



## Extrato de Ata da 337ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 31/01/2025.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, foi aberta a 337ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e de forma remota, por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente substituto, Luís Carlos da Conceição Freitas, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. Registra-se a ausência do Presidente do Conselho titular, Sr. João Henrique Chauffaille Grognet, considerando outros compromissos profissionais inadiáveis. **1. ABERTURA. 1.1. Ata da última reunião do CONSAD** – Restou aprovada a Ata da 336ª Reunião Ordinária, de 19/12/2024 e respectivo extrato. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões: **(I)** Ratificar decisão “ad referendum” do Presidente do CONSAD revogando as férias do Presidente da CMB e consequente substituição, a pedido, por motivos particulares (RS/180/2025, de 17/01/2024). Restou ratificada pelo Colegiado, por unanimidade, a decisão do Sr. Presidente do Conselho disposta na Resolução CONSAD nº 180/2025, em que foi revogada as férias do Presidente da CMB, Sr. Sergio Perini Rodrigues; **(II)** Manifestação da PGFN, em resposta ao OFÍCIO SEI nº 816/2024/CMB, de 19/12/2024, do CONSAD; **(III)** Acórdão nº 2615/2024 – TCU – Plenário (Acórdão, Relatório e Votos proferidos no julgamento dos embargos de declaração opostos pela União contra o Acórdão 1.633/2024-TCU-Plenário, TC 047.527/2020-0); e **(IV)** Sentença - Ação ajuizada pela CMB em face da União Federal (DRU) - Procedimento Comum nº 5134296-64.2021.4.02.5101/RJ – 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro. **2. AGENDA COAUD. 2.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD. O Conselheiro Luís Carlos da Conceição Freitas, Presidente do COAUD e membro do Conselho de Administração, apresentou os temas pautados junto ao CONSAD: **2.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de janeiro/2025; e Relatórios AUDIT (apresentados ao COAUD na 157ª Reunião); **2.1.2.** Recomendações da Auditoria Interna - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (2ª RD). O Sr. Victor de Souza Leão, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários.-**2.1.3.** Relatório das Atividades do COAUD – 2º semestre/2024. **3. AGENDA CORREG. 3.1. CORREG** - Relatório atualizado, referente ao exercício de 2024, contendo informações sobre Comissões de Sindicância, Inquéritos, Processo Administrativo Disciplinar - PAD e outras ações de correição – Processo nº 18750.009649/2024-54 (prazo de publicação: 31/01/2025). **Extra Pauta:** IPS Proc. SEI nº 18750.005224/2024-76 (manifestação DEJUR). Registra-se discussão com a presença só do Colegiado (assunto restrito). A Chefe de Corregedoria da CMB, Sr.ª Raquel Vieira Rabelo da Cunha, foi convidada para esclarecimentos ao CONSAD. **4. AGENDA ESTRATÉGICA. 4.1. Reporte da Presidência da CMB (PRESI)** - Informações ao CONSAD acerca dos assuntos relevantes da Empresa (janeiro/2025). **5. AGENDA LEGAL - DELIBERAÇÃO. 5.1. Metas dos Dirigentes da CMB 2025 (DEPLA/DIGOF) - Voto nº 001/2025/CONSAD-CMB** - Deliberação quanto à proposta das metas dos dirigentes para o exercício de 2025, conforme prevê o inciso XXXVI, do artigo 56 do ESCMB – A Diretoria Executiva estará à disposição do CONSAD. Processo SEI 18750.011869/2024-48 (2ª RD) – Retorno da 336ª RO. O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, ficou à disposição do Colegiado, bem como a Diretoria Executiva da CMB. Após os esclarecimentos necessários e sanadas as dúvidas dos Conselheiros, a matéria foi aprovada por unanimidade, observados os ajustes solicitados pelo Colegiado, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/181/2025. 5.2. Pagamento parcelado do PED PBDC 2021 (DEGOV/DIGOF) - Voto nº 002/2025/CONSAD-CMB.** Deliberação quanto à modalidade de garantia a ser apresentada à CIFRÃO para pagamento parcelado do PED PBDC 2021 e ciência dos custos envolvendo os juros aplicáveis ao parcelamento. O equacionamento do déficit foi

aprovado anteriormente pela DIREX e pelo CONSAD, em 19/06/2024 e 29/06/2023, respectivamente, para pagamento de forma integral. Houve orientação posterior da SEST/MGI para pagamento parcelado. Apresenta-se mais vantajosa para a CMB a utilização de notas promissórias como garantia. Processo nº 18750.000219/2020-43 (26ª RD). Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. O Gerente da Seção de Supervisão de Previdência Complementar - SEPCO, Sr. Aloysio Telles de Moraes Netto, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários, considerando férias do titular do Departamento de Governança Corporativa - DEGOV. Apreciada a documentação, o Colegiado aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/182/2025. 5.3. Plano de Equacionamento de Déficit – MoedaPrev (DEGOV/DIGOF) - Voto nº 003/2025/CONSAD-CMB** - Deliberação, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 56, do ESCMB, acerca o Plano de Equacionamento de Déficit - PED do MoedaPrev 2023, sem a incidência de taxa de carregamento sobre as contribuições extraordinárias. Após, a documentação deverá ser encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI), para atendimento do artigo 1º, III c/c 2º, IV da Portaria SEST 1.122/2021. Processo SEI 18750.110606/2023-30 (1ª RD). Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados por motivo de conflito de interesses. O Gerente da SEPCO, Sr. Aloysio Telles, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários, considerando férias do titular do DEGOV. Apreciada a documentação, o Colegiado aprovou a matéria por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/183/2025. 5.4. Alteração da Política de Seleção dos Titulares das Unidades de Governança (DEGEP/DIGES) - Voto nº 004/2025/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a proposta de Alteração da Política de Seleção dos Titulares das Unidades de Governança - Política POL-G5000/001, visando atender às disposições contidas no artigo 56, inciso XI, do Estatuto Social da CMB (Processo SEI nº 18750.000157/2020-70 - 24ª RD, de 21/11/2024). A matéria prevê apreciação prévia do COPES, conforme parágrafo único do art. 121 do Estatuto Social da CMB, bem como em atendimento ao demandado pelo CONSAD na 335ª RO. Nesse sentido, registra-se a manifestação do COPES por meio da Ata da 122ª Reunião do Comitê, realizada no dia 27/01/2025. A Sra. Silvia Oliveira Lança, Superintendente do Departamento de Pessoas – DEGEP, ficou à disposição do CONSAD para os esclarecimentos necessários. Apreciada a documentação, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/184/2025. 6. AGENDA LEGAL - ACOMPANHAMENTO. 6.1. DRE – prévia (DECOF/DIGOF):** Apresentação prévia do DRE referente aos resultados do exercício de 2024. Processo nº 18750.000760/2025-66 (2ª RD). O Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, e o Sr. Ramon Agostinho Pontes, Gerente da Seção de Contabilidade – SECOF ficaram à disposição para os esclarecimentos necessários. O Conselho registrou o acompanhamento da matéria. **6.2. Relatório Empresarial - Acompanhamento (DEPLA/DIGOF):** Apresentação do Relatório de Acompanhamento Empresarial, referente ao período acumulado até novembro de 2024, abordando o comportamento da receita, dos custos e das despesas operacionais, visando atender às disposições contidas no inciso XII, do artigo 56 do ESCMB. Processo: 18750.003283/2024-18 (2ª RD). O Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, ficou à disposição do CONSAD. Restou registrado o acompanhamento da matéria pelo Colegiado. **6.3. Relatório de Gerenciamento de Riscos Consolidado – Acompanhamento (DEGOV/DIGOF):** Apresentação do Relatório Unificado de Gestão de Riscos (Estratégicos e Operacionais) de dezembro/2024, contemplando os mapas de riscos de estratégia, com detalhamento dos elaborados e/ou atualizados no período, além dos mapas de riscos operacionais, proporcionando uma visão global da gestão de riscos da empresa. Processo nº 18750.014863/2024-22 (26ª RD). A Gerente da Seção de Gerenciamento de Riscos – SERIS, Sra. Juliana Cassino Esteves, ficou à disposição do Colegiado, considerando férias do titular do DEGOV. **7. CONHECIMENTO. 7.1. Acompanhamento Assistência à saúde (DEGEP/DIGES)** – Informe de acompanhamento quanto ao limite de participação da empresa no custeio dos benefícios de Assistência à Saúde, atualizado pela Gerente da SESQV - Seção de Saúde e Qualidade de Vida, Sra. Thaís Silva dos Santos, em conjunto com a Fiscal dos Contratos de

Saúde, Dental e Seguro de Vida, Sra. Evelyne Cunha Lima Schultz. **7.2. Correspondências Recebidas/ Encaminhamentos – (I)** OFÍCIO SEI Nº 179254/2024/MGI, de 18/12/2024, sobre a Prorrogação de Prazo de Apresentação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados - PLR/2025. A SEST aprovou a prorrogação do prazo para 21.3.2025 Processos SEI/MGI nº 18750.015573/2024-04, SEI/CMB nº 18750.012017/2024-78 (interno); **(II)** OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 32/2025/MGI, de 09/01/2025 – Publicação da Portaria SEST/MGI Nº 9.812, de 30.12.2024, que divulga a relação das empresas estatais federais que se enquadram no art. 5º da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, e estabelece prazo para envio das manifestações anuais realizadas pela área de integridade e de gestão de riscos das empresas estatais. Processo nº 10113.000663/2024-96, acompanhado internamente por meio do Processo nº 18750.000447/2025-28 (interno); **(III)** OFÍCIO SEI nº 1136/2025/MF, de 09/01/2025, acerca do agendamento da Assembleia Geral Ordinária - AGO para o dia 17/04/2025. Processo nº 10951.000158/2025-51. **(a)** Fechamento do calendário para deliberação das Demonstrações Financeiras de 2024; e **(IV)** OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 2315/2024/MGI, de 15/01/2025, sobre as diretrizes para avaliação dos programas de Remuneração Variável Anual – RVA 2025. Processo nº 10113.000817/2024-40. **Extra Pauta:** OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 72/2025/MGI, acerca do prazo, até 25/02/2025, para remessa da proposta de revisão do Programa de Dispêndios Globais de 2025 (PDG-2025) e projeção da meta fiscal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 (PLDO-2026) - Avaliação sobre possível reunião extraordinária até 21/02 para tratativas do assunto, considerando prazo até 25/02 e reunião ordinária do CONSAD agendada para 24/02. **7.3. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD:** Para conhecimento, em atendimento ao art.108, caput e § 1o do ESCMB: **(I)** Ata da 155ª RO, de 11/12/2024; e **(II)** Ata da 156ª RO, de 17/12/2024. **7.4. Ata de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS:** Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: **(I)** Ata da 615ª RO, de 22/11/2024; e **(II)** Ata da 616ª RO, de 18/12/2024. **7.5. Atas de Reunião de Diretoria – RD:** Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: **(I)** Ata da 26ª RD, de 10/12/2024; e **(II)** Ata da 27ª RD, de 16/12/2024. **7.6. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13:30h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.

  
LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS  
12596  
Luís Carlos da Conceição Freitas  
Presidente – Em substituição

### EXTRATO\_Ata 337a RO CONSAD (31.01.2025) Minuta. (2).doc

Validate the authenticity of the document by scanning the QR Code on the side or access the [authenticity checker](#) and insert the code: 9BFD2-D1A88-93419



Signature request initiated by: Liane G. d. O. J. in 03/12/2025

## Signatures



**LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS**  
Electronically Signed



LUIS CARLOS DA CONCEIÇÃO FREITAS  
12596



12596

Signed in: 03/13/2025 22:20 PM | E-mail: lui\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | IP Address: 254.223.138.192 | Two factor authentication: SMS | Device/App: Chrome 129.0.0.0, Windows 10 | Mobile: (\*\*) \*\*\*\*\*-6538